

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
10/04/2025
Jardson F. de Almeida
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII, do artigo 5º, capítulo I, do Título II da Constituição Federal, indica a seguinte medida:

> SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO POVOADO COPAOBA AO POVOADO SANTA LUZIA POR LÂMPADAS DE LED.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir a modernização e eficiência da iluminação pública no trecho que compreende o Povoado Copaoba até o Povoado Santa Luzia, proporcionando mais segurança, economia e qualidade de vida para os moradores.

Atualmente, a iluminação desse percurso ainda utiliza lâmpadas convencionais, que consomem mais energia e possuem menor durabilidade, resultando em altos custos de manutenção e reposição frequente. A substituição por lâmpadas de LED representa uma solução moderna e sustentável, trazendo os seguintes benefícios:

- ✓ Economia de energia – As lâmpadas de LED consomem até 60% menos eletricidade em comparação com as lâmpadas tradicionais, reduzindo significativamente os custos para a administração pública.
- ✓ Maior durabilidade – As lâmpadas de LED possuem vida útil muito superior, reduzindo a necessidade de trocas frequentes e os gastos com manutenção.

- ✓ Melhor iluminação e segurança – A tecnologia LED proporciona iluminação mais intensa e uniforme, melhorando a visibilidade em vias públicas, o que reduz riscos de acidentes e aumenta a sensação de segurança para pedestres e motoristas.
- ✓ Sustentabilidade – Diferente das lâmpadas convencionais, as lâmpadas de LED não possuem metais pesados como mercúrio, sendo mais ecológicas e alinhadas com políticas ambientais sustentáveis.

Dessa forma, a substituição da iluminação pública por tecnologia LED beneficiará diretamente a população, garantindo uma cidade mais iluminada, segura e economicamente viável.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para a aprovação e encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para a modernização da iluminação pública no trecho solicitado.

Casa Otaviano Joaquim dos Santos, Japaratinga 03 de abril de 2025.



JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

Vereador do Município